



CLIPPING INTERNET
19/01/2021 ATÉ 19/01/2021



ÍNDICE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 BLOG DO EDUARDO REGO.....	2
	1.3 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	3
	1.4 BLOG LUÍS PABLO.....	4
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	5
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	6
	3.2 BLOG LUÍS PABLO.....	7
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
	4.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	9 10
	4.3 SITE O MARANHENSE.....	11
	4.4 SITE O PROGRESSO.....	12
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 BLOG DO MINARD.....	13
6	PLANTÃO CGJ	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	14
7	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	15
8	PROCESSO SELETIVO	
	8.1 SITE IMIRANTE.COM.....	16 17
	8.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	8.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	19
	8.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	20
	8.5 SITE O MARANHENSE.....	21
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 SITE G1 MARANHÃO.....	22
10	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DE REGISTROS PÚBLICOS	
	10.1 SITE O MARANHENSE.....	23

Vicente de Castro manda ação penal contra Mazinho e empresários para a primeira instância

Segundo o Ministério Público, lotérica foi contratada por mais de R\$ 3 milhões para fornecer material de limpeza para a Prefeitura de Cândido Mendes

O desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou que a ação penal contra o ex-prefeito de Cândido Mendes, José de Ribamar Leite Araújo, o Mazinho Leite, seja encaminhada para primeira instância, naquela Comarca.

Relator do caso na Corte estadual, Vicente de Castro reconheceu que não cabe ao Tribunal de Justiça julgá-lo porque Mazinho Leite, com o fim do mandato de prefeito, perdeu o foro por prerrogativa de função. A decisão aplica a jurisprudência constitucional do STF (Supremo Tribunal Federal). O despacho foi proferido no último dia 15.

Também são réus Vanda Maria de Araújo Lopes (então secretária municipal de Administração e Finanças) e Agnaldo Silva Gonçalves (pregoeiro), além de Maria Lêda de Jesus Souza, Diana Borges de Santana e Flávio Alves Feitosa, empresários. O sexteto é acusado de fraude em licitação e desvio de verba pública.

A denúncia foi aceita pela Segunda Câmara Criminal do TJ do Maranhão, por unanimidade, em agosto do ano passado.

Segundo o Ministério Público, durante a primeira gestão de Mazinho, a Prefeitura de Cândido Mendes contratou a casa lotérica Caiteuara Empreendimentos, localizada em Turiaçu e representada por Maria Lêda de Jesus Souza, por meio de licitações direcionadas, para aquisição de material de limpeza, no valor de R\$ 2,1 milhões e R\$ 1,2 milhão, cada. Uma outra licitação, ao valor total de R\$ 787 mil, para aquisição de material de expediente, também foi vencida pela lotérica, e parte dos lotes pelas empresas Dialogus Consultoria, representada por Diana Borges de Santana, e F L Comércio e Serviços, representada por Flávio Alves Feitosa. Ambas de São Luís.

Vicente de Castro manda ação penal contra Mazinho e empresários para a primeira instância

Segundo o Ministério Público, lotérica foi contratada por mais de R\$ 3 milhões para fornecer material de limpeza para a Prefeitura de Cândido Mendes

O desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou que a ação penal contra o ex-prefeito de Cândido Mendes, José de Ribamar Leite Araújo, o Mazinho Leite, seja encaminhada para primeira instância, naquela Comarca.

Relator do caso na Corte estadual, Vicente de Castro reconheceu que não cabe ao Tribunal de Justiça julgá-lo porque Mazinho Leite, com o fim do mandato de prefeito, perdeu o foro por prerrogativa de função. A decisão aplica a jurisprudência constitucional do STF (Supremo Tribunal Federal). O despacho foi proferido no último dia 15.

Também são réus Vanda Maria de Araújo Lopes (então secretária municipal de Administração e Finanças) e Agnaldo Silva Gonçalves (pregoeiro), além de Maria Lêda de Jesus Souza, Diana Borges de Santana e Flávio Alves Feitosa, empresários. O sexteto é acusado de fraude em licitação e desvio de verba pública.

A denúncia foi aceita pela Segunda Câmara Criminal do TJ do Maranhão, por unanimidade, em agosto do ano passado.

Segundo o Ministério Público, durante a primeira gestão de Mazinho, a Prefeitura de Cândido Mendes contratou a casa lotérica Caiteuara Empreendimentos, localizada em Turiaçu e representada por Maria Lêda de Jesus Souza, por meio de licitações direcionadas, para aquisição de material de limpeza, no valor de R\$ 2,1 milhões e R\$ 1,2 milhão, cada. Uma outra licitação, ao valor total de R\$ 787 mil, para aquisição de material de expediente, também foi vencida pela lotérica, e parte dos lotes pelas empresas Dialogus Consultoria, representada por Diana Borges de Santana, e F L Comércio e Serviços, representada por Flávio Alves Feitosa. Ambas de São Luís.

Timon disciplina funcionamento do Fórum e Juizado de janeiro a março

A comarca de Timon disciplinou o atendimento, acesso e permanência no Fórum e Juizado Especial Cível e Criminal, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2021, em função da prorrogação do prazo de vigência das medidas que estabelecem protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e reabertura das unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Maranhão.

Fica determinado o horário de expediente presencial ininterrupto dos servidores, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, e o atendimento ao público em geral das 8h às 13h. O atendimento será feito, preferencialmente, de forma remota, como medida de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), por meios eletrônicos, informados nas Portarias-TJ - 199/2021 (Fórum) e Portaria-TJ - 234/2021 (Juizado).

Foram disponibilizadas salas de videoconferência que funcionarão como gabinete judicial virtual para a realização de atendimento pelos juízes, que funcionará nos dias úteis e deverá ser agendado previamente junto às secretarias Judiciais e secretaria judicial virtual, para a atendimento pelas secretarias judiciais, no horário das 8h às 13h. O acesso ao gabinete e secretaria virtuais se dará por meio dos links informados nas portarias mencionadas.

Para acesso e permanência nas dependências do Fórum e do Juizado deverão ser observadas, por todos os frequentadores, as medidas obrigatórias de descontaminação das mãos, com utilização de álcool 70º; uso adequado de máscaras; distanciamento físico mínimo de 1,5 metro; e ausência de sinais de gripe, tais como: tosse, espirros e febre, com medição da temperatura corporal.

PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO

Após o encerramento do turno de atendimento presencial, os prédios do Fórum e do Juizado ficarão fechados, sendo somente permitida a presença de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados, para a execução de serviço interno, passando o expediente a funcionar em sistema de plantão extraordinário, até as 18h, com atendimento exclusivo por telefones celulares e e-mails.. As informações são do TJMA.

ÓTICA DINIZ é condenada a indenizar cliente por erro em fabricação de lentes

Óticas Diniz terá que pagar indenização a cliente

A Ótica Diniz deverá pagar indenização a um cliente por vender um óculos com o grau fora do especificado na receita. A ação, de declaração de inexistência de débito, restituição, bem como de indenização por dano moral, pleiteava também que o nome do autor fosse retirado do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito.

A parte reclamada, a ótica, expôs sobre a incompetência absoluta dos juizados especiais cíveis para dirimir questões de alta complexidade que dependem de perícia médica e técnica. Todavia, tal alegação não foi acolhida pela Justiça, uma vez que o autor afirma que deixou os óculos para correção do grau e, após várias tentativas, não recebeu os óculos. A sentença é do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

Alega o reclamante que em 28 de janeiro de 2016 realizou uma compra de um óculos de grau junto requerida no valor de R\$ 1.350,00, dando de entrada o valor de R\$ 123,00 e mais 10 parcelas do mesmo valor. Alega, ainda, que recebeu os óculos, mas o mesmo deixava sua vista embaçada e por isso levou ao seu oftalmologista, que lhe informou que o produto estava em desacordo com o grau solicitado. Assevera que procurou a requerida e lhe deram o prazo de 15 dias para correção, passado o prazo procurou novamente a requerida que apenas ficava protelando e tendo em vista que não poderia ficar sem os óculos para realizar suas atividades cotidianas, optou por comprar um óculos em outra loja.

Afirma que descobriu que seu nome foi negativado pela ótica requerida e para ter o seu nome retirado dos órgãos de proteção ao crédito, negociou a dívida, a qual não reconhece e que deixou de pagar uma vez que a requerida agiu com descaso, bem como deixou o produto para conserto e nunca lhe foi entregue. Por fim, fez reclamação junto ao PROCON para resolver o problema, mas não obteve êxito.

Mas o Judiciário decidiu por julgar procedentes os pedidos do autor, condenando a Ótica Diniz a declarar a inexistência do débito, uma vez que o autor não recebeu os óculos, bem como a restituir ao autor o valor de R\$ 264,00. A Justiça condenou a parte requerida, ainda, ao pagamento da importância de 2 mil reais, a título de danos morais.

INBROGLIO: Juiz dá 48 horas para reempossar mandato de vereadores titulares em Açaílândia

Juiz da fazenda da Comarca de Açaílândia, José Pereira Lima Filho, concedeu mandato de segurança aos 9 (nove) vereadores que haviam sido substituídos pelos suplentes em decisão liminar do Tribunal de Justiça, e atendido pelo presidente da Câmara de vereadores, Ceará.

Dos 09 vereadores que tiveram seus mandatos extintos, sete suplentes já tomaram posse na manhã desta segunda-feira, 18.

Com a decisão, o Juiz Dr. José Pereira Lima Filho dá o prazo de 48 horas para que o atual presidente da câmara municipal Josibeliano chagas Farias (Ceará) empossos os 09 vereadores que tiveram seus mandatos extintos.

Continue lendo em: <http://www.holdenarruda.com.br/2021/01/inbroglio-juiz-da-48-horas-para.html>

Ação penal contra Mazinho Leite é encaminhada para a primeira instância

Com a perda do foro por prerrogativa de função, a ação penal contra o ex-prefeito de Cândido Mendes, Mazinho Leite, passou para a primeira instância. A determinação foi do desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão foi assinada no último dia 15.

Mazinho é alvo da Justiça em decorrência da contratação da casa lotérica Caiteuara Empreendimentos, localizada em Turiacu, por meio de licitações direcionadas, para aquisição de material de limpeza, pelos valores de R\$ 2,1 milhões e R\$ 1,2 milhão. A lotérica também ganhou uma licitação de R\$ 787 mil para aquisição de material de expediente. Essas contratações ocorreram no primeiro mandato de Mazinho Leite.

A denúncia foi aceita pela Segunda Câmara Criminal do TJ-MA, por unanimidade, em agosto do ano passado. Também são réus na mesma ação: a então secretária municipal de Administração e Finanças, Vanda Maria de Araújo Lopes; o pregoeiro, Agnaldo Silva Gonçalves; e os empresários Maria Lêda de Jesus Souza, Diana Borges de Santana e Flávio Alves Feitosa. O grupo deve responder por fraude em licitação e desvio de verbas públicas.

Ação penal contra Mazinho Leite é encaminhada para a primeira instância

Com a perda do foro por prerrogativa de função, a ação penal contra o ex-prefeito de Cândido Mendes, Mazinho Leite, passou para a primeira instância. A determinação foi do desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão foi assinada no último dia 15.

Mazinho é alvo da Justiça em decorrência da contratação da casa lotérica Caiteuara Empreendimentos, localizada em Turiacu, por meio de licitações direcionadas, para aquisição de material de limpeza, pelos valores de R\$ 2,1 milhões e R\$ 1,2 milhão. A lotérica também ganhou uma licitação de R\$ 787 mil para aquisição de material de expediente. Essas contratações ocorreram no primeiro mandato de Mazinho Leite.

A denúncia foi aceita pela Segunda Câmara Criminal do TJ-MA, por unanimidade, em agosto do ano passado. Também são réus na mesma ação: a então secretária municipal de Administração e Finanças, Vanda Maria de Araújo Lopes; o pregoeiro, Agnaldo Silva Gonçalves; e os empresários Maria Lêda de Jesus Souza, Diana Borges de Santana e Flávio Alves Feitosa. O grupo deve responder por fraude em licitação e desvio de verbas públicas.

Cartórios maranhenses registram aumento de 75% nos óbitos por causas respiratórias em 2020

Entre as doenças deste tipo, a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) explodiu, registrando crescimento de 12.271%, seguida pelas Causas Indeterminadas, que registraram aumento de 48,9%.

O número de óbitos por doenças respiratórias no Maranhão aumentou em 75% na comparação entre 2019 e 2020, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), que já causou a morte de 4.613 pessoas no estado.

Entre as doenças deste tipo, a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) explodiu, registrando crescimento de 12.271%, seguida pelas Causas Indeterminadas, que registraram aumento de 48,9%.

De acordo com dados do Portal da Transparência, as mortes registradas pelos Cartórios do Maranhão em 2020 totalizaram 28.847. O número de óbitos em 2020 pode aumentar, assim como a variação da média anual, uma vez que os prazos para registros chegam a prever um intervalo de até 15 dias entre o falecimento e o lançamento do registro no Portal da Transparência.

Entre os óbitos causados por doenças cardíacas, muitas vezes relacionadas à Covid-19, a comparação entre 2019 e 2020 aponta um aumento de 12,7%, passando de 4.826 para 5.439. O registro que apontou maior crescimento foi o de mortes por Causas Cardiovasculares Inespecíficas, que cresceu 37,9% entre os anos, sendo que o aumento dos óbitos em domicílio é uma das explicações para o diagnóstico inespecífico das mortes causadas por doenças do coração.

Mortes em casa

Quando comparado ao ano de 2019, o número de mortes em domicílio cresceu em 37,2%, por conta do receio das pessoas frequentarem hospitais ou mesmo realizarem tratamentos de rotina durante a pandemia, assim como a falta de leitos em momentos críticos da Covid-19 no Brasil.

Prazos do registro

Mesmo a plataforma sendo um retrato real de todos os óbitos registrados pelos Cartórios de Registro Civil do país, os prazos legais para a realização do registro e para seu envio à Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), regulamentada pelo Provimento nº 46 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podem fazer com que os números sejam ainda maiores.

Isto por que a Lei Federal 6.015/73 prevê um prazo para registro de até 24 horas do falecimento, podendo ser expandido para até 15 dias em alguns casos. Durante a pandemia, normas excepcionais em alguns Estados expandiram ainda mais este prazo. A Lei 6.015/73 prevê um prazo de até cinco dias para a lavratura do registro de óbito, enquanto a norma do CNJ prevê que os cartórios devam enviar seus registros à Central Nacional em até oito dias após a efetuação do óbito.

TJ-MA convoca aprovados em concurso de serviços notariais e registrais

Convocados devem comparecer nos dias 9 e 10 de fevereiro, de acordo com o cronograma, no Plenário do Tribunal de Justiça .

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival Serejo, assinou, nesta terça-feira (19), o Edital-GP - 32021, por meio do qual torna pública a convocação dos candidatos aprovados, conforme homologação, do concurso realizado em 9 de novembro de 2017, com classificação final elencada na Portaria nº 30/2020 - IESES, para se fazerem presentes nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2021, de acordo com o cronograma, no Plenário do Tribunal de Justiça, situado à praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís, na Segunda Audiência Pública de Escolha de Serventias Vagas, remanescentes da Primeira Audiência.

O edital traz relações com os nomes dos candidatos e datas de apresentação por grupos, de acordo com a modalidade. O Grupo 1, dia 9 de fevereiro, às 9h, contempla candidatos aprovados na modalidade ingresso por remoção, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No mesmo dia (9), às 15h, será a vez do Grupo 2, com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No Grupo 3, dia 10 de fevereiro, às 9h, estão também candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, nos mesmos termos dos grupos anteriores. No mesmo dia (10), às 15h, será a vez do Grupo 4, também com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento.

Finalmente, no dia 10, às 17h, deverão se apresentar os candidatos da modalidade remoção que não tenham escolhido na modalidade remoção e tenham interesse em escolher serventias eventualmente remanescentes da escolha na modalidade ingresso, na forma do item 15.5.d do edital.

De acordo com o artigo 2º do edital, o candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da audiência para o seu respectivo grupo, portando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

Cuidados adicionais

O documento informa ainda que, diante da situação de pandemia por COVID-19, serão exigidos alguns cuidados adicionais para que se possa evitar aglomerações e manter a higiene e o distanciamento social, necessários dentro do local da audiência: a. Somente o candidato ou seu procurador constituído terão acesso ao recinto, não sendo, portanto, permitida a entrada de acompanhantes; b. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção por todos os participantes; c. Será obrigatório o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados; d. Será obrigatória a higienização das mãos, bem como a medição de temperatura dos ingressantes antes de entrar no recinto; e. Será obrigatória a saída imediata do recinto após o fim da audiência

do seu grupo.

O edital contém também um anexo, com a relação de serventias vagas remanescentes da 1ª Audiência de Escolha, com atribuições e observações.

Judiciário maranhense abre processo seletivo para novos estagiários

Inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021 pela internet.

Judiciário maranhense abre processo seletivo para novos estagiários

Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, situado no Centro Histórico da capital maranhense. (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) tornam pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021 (até as 23h59, do horário de Brasília).

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 220 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 175 para nível superior e 45 para pós-graduação, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

O valor da Bolsa Auxílio e auxílio-transporte corresponderão a R\$ 1.100 por mês, para jornada de 5 horas/dia para nível Superior; R\$ 1.650 por mês, para jornada de 6 horas/dia para pós-graduação; R\$ 7,40 por dia, correspondente ao auxílio-transporte. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 25 horas semanais para ensino superior e 30 horas semanais para pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, considerando-se as necessidades do órgão.

As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.tjma.jus.br, na página da Esman.

Isenção da taxa de inscrição

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo e-mail: concursos@tjma.jus.br, no período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, até às 23h 59min(horário de Brasília-DF), em formulário próprio, conforme Anexo III do edital. O candidato deverá enviar o formulário devidamente preenchido e a documentação necessária, conforme descrição do item 2.4 do edital.

Leia o edital completo aqui.

Vagas no TJMA

Há muito tempo não havia uma movimentação tão grande no Tribunal de Justiça do Maranhão por um cargo de desembargador.

É que ontem o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal, assinou editais que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador naquela Egrégia Corte, destinados a juízes de entrância final.

Pelo critério de merecimento, os editais abrem duas vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Pelo critério de antiguidade, foi aberta uma vaga em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no último dia 2.

Judiciário do Maranhão abre processo seletivo para estagiários

Seletivo destina-se ao preenchimento de 220 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 175 para nível superior e 45 para pós-graduação.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita até esta terça-feira, 19 (Foto: Ilustração)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) confirmaram a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021 (até as 23:59, do horário de Brasília).

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 220 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 175 para nível superior e 45 para pós-graduação, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

O valor da Bolsa Auxílio e auxílio-transporte corresponderão a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês, para jornada de 5 horas/dia para nível Superior; R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) por mês, para jornada de 6 horas/dia para pós-graduação; R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia, correspondente ao auxílio-transporte. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para ensino superior e 30 (trinta) horas semanais para pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, considerando-se as necessidades do órgão.

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser feita pelo e-mail: concursos@tjma.jus.br, no período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, até às 23h 59min(horário de Brasília-DF), em formulário próprio, conforme Anexo III do edital. O candidato deverá enviar o formulário devidamente preenchido e a documentação necessária, conforme descrição do item 2.4 do edital.

Acesse [AQUI](#) o Edital GP 22021.

Convocados devem comparecer nos dias 09 e 10 de fevereiro no Plenário do Tribunal de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, nesta terça-feira (19), o Edital-GP - 32021, por meio do qual torna pública a convocação dos candidatos aprovados, conforme homologação, do concurso realizado em 9 de novembro de 2017, com classificação final elencada na Portaria nº 30/2020 - IESES, para se fazerem presentes nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2021, de acordo com o cronograma, no Plenário do Tribunal de Justiça, situado à Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís, na Segunda Audiência Pública de Escolha de Serventias Vagas, remanescentes da Primeira Audiência.

O edital traz relações com os nomes dos candidatos e datas de apresentação por grupos, de acordo com a modalidade. O Grupo 1, dia 9 de fevereiro, às 9h, contempla candidatos aprovados na modalidade ingresso por remoção, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No mesmo dia (9), às 15h, será a vez do Grupo 2, com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No Grupo 3, dia 10 de fevereiro, às 9h, estão também candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, nos mesmos termos dos grupos anteriores. No mesmo dia (10), às 15h, será a vez do Grupo 4, também com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento.

Finalmente, no dia 10, às 17h, deverão se apresentar os candidatos da modalidade remoção que não tenham escolhido na modalidade remoção e tenham interesse em escolher serventias eventualmente remanescentes da escolha na modalidade ingresso, na forma do item 15.5.d do edital.

De acordo com o artigo 2º do edital, o candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da audiência para o seu respectivo grupo, portando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

Cuidados adicionais - O documento informa ainda que, diante da situação de pandemia por COVID-19, serão exigidos alguns cuidados adicionais para que se possa evitar aglomerações e manter a higiene e o distanciamento social, necessários dentro do local da audiência: a. Somente o candidato ou seu procurador constituído terão acesso ao recinto, não sendo, portanto, permitida a entrada de acompanhantes; b. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção por todos os participantes; c. Será obrigatório o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados; d. Será obrigatória a higienização das mãos, bem como a medição de temperatura dos ingressantes antes de entrar no recinto; e. Será obrigatória a saída imediata do recinto após o fim da audiência do seu grupo.

O edital contém também um anexo, com a relação de serventias vagas remanescentes da 1ª Audiência de Escolha, com atribuições e observações.

Jaime Araujo assume vice-presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão

O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo foi empossado, na manhã desta segunda-feira (18) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo, no cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora, que já conta, desde abril de 2020, com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça). O vice-presidente eleito substitui no cargo o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no dia 15 de janeiro de 2021.

Na ocasião da posse, o presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araujo como novo membro da Diretoria da Corte, ressaltando a grande responsabilidade do cargo de vice-presidente para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araujo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente estão descritas no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Estão entre as atribuições do cargo substituir o presidente em suas faltas, férias, licenças e impedimentos; exercer quaisquer das atribuições do presidente previstas em Lei ou no Regimento; decidir sobre questões relacionadas à distribuição dos processos; presidir a Turma de Uniformização de Interpretação de Leis dos Sistemas dos Juizados Especiais; presidir a Seção Cível; presidir a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos; presidir a Comissão de Regimento Interno e Procedimentos; e proferir voto de desempate nas sessões das Câmaras Reunidas na hipótese prevista no art. 378, § 2º, do Regimento.

Perfil do Vice-Presidente

Jaime Ferreira de Araujo é natural de Cumã, no município de Guimarães. É casado com Milena Maria de Sá Ferreira de Araujo. Formou-se em Direito no ano de 1974, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e pós graduou-se em Direito Processual Civil, em Ciências Criminais e em Direito Constitucional.

Iniciou a sua carreira como advogado na cidade de Caxias, onde permaneceu até 1981. Neste mesmo ano, prestou concurso para promotor e juiz, tendo alcançado aprovação para ambos os cargos. Foi nomeado promotor na Comarca de São Bernardo, mas não chegou a assumir, pois optou pelo cargo de juiz substituto da Comarca de Buriti.

Chegou à 2ª entrância em 1986, atuando como juiz da comarca de Cururupu por três anos, até ser promovido para Timon (3ª entrância), em 1990, e, em seguida, exerceu suas atividades em Caxias. Dois anos depois (1992), veio para São Luís, assumindo como juiz auxiliar da 4ª entrância. Em 13 de maio de 1992, após 15 anos de carreira, foi titularizado como juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Ingressou no Tribunal de Justiça do Maranhão, eleito por merecimento, no dia 26 de setembro de 2007, à época com 26 anos de magistratura. Entre outras atuações de destaque, Jaime Ferreira de Araujo, foi juiz eleitoral durante sete anos, no período de 1993 a 2001, na 3ª Zona Eleitoral; diretor do Fórum Eleitoral por dois mandatos e juiz auxiliar da Corregedoria nas gestões dos desembargadores Orville Almeida e Silva (1997 - 1998), Etelvina Luísa Ribeiro Gonçalves (2000 - 2001) e Augusto Galba Maranhão (2002 - 2003).

Recebeu o título de cidadão dos municípios de Buriti e Cururupu.

É autor de duas obras jurídicas: “Decisões Administrativas”, em parceria com o juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, e “Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais” - com anotações e comentários ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça e ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão - obra produzida em parceria com os magistrados Josemar Lopes Santos e Marcelo de Carvalho Silva.

Atualmente é membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Jaime Araujo assume vice-presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão

O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo foi empossado, na manhã desta segunda-feira (18) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo, no cargo de vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O desembargador Jaime Ferreira foi eleito para o cargo em sessão plenária administrativa, no dia 16 de dezembro de 2020, para compor a atual mesa diretora, que já conta, desde abril de 2020, com os desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça). O vice-presidente eleito substitui no cargo o desembargador Bernardo Rodrigues, que se aposentou no dia 15 de janeiro de 2021.

Na ocasião da posse, o presidente Lourival Serejo manifestou as boas-vindas ao desembargador Jaime Araujo como novo membro da Diretoria da Corte, ressaltando a grande responsabilidade do cargo de vice-presidente para o avanço do Poder Judiciário. “Contamos com a disposição do novo vice-presidente para agregar nos projetos, visando à modernização e o aperfeiçoamento da Justiça”, declarou.

O desembargador Jaime Araujo ressaltou que atua na magistratura maranhense há mais de 40 anos, colocando-se à disposição para somar com a Mesa Diretora no desenvolvimento da Justiça maranhense. “Coloco-me à disposição no objetivo de contribuir com o crescimento cada vez melhor do nosso Tribunal”, afirmou o novo vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente estão descritas no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Estão entre as atribuições do cargo substituir o presidente em suas faltas, férias, licenças e impedimentos; exercer quaisquer das atribuições do presidente previstas em Lei ou no Regimento; decidir sobre questões relacionadas à distribuição dos processos; presidir a Turma de Uniformização de Interpretação de Leis dos Sistemas dos Juizados Especiais; presidir a Seção Cível; presidir a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos; presidir a Comissão de Regimento Interno e Procedimentos; e proferir voto de desempate nas sessões das Câmaras Reunidas na hipótese prevista no art. 378, § 2º, do Regimento.

Perfil do Vice-Presidente

Jaime Ferreira de Araujo é natural de Cumã, no município de Guimarães. É casado com Milena Maria de Sá Ferreira de Araujo. Formou-se em Direito no ano de 1974, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e pós graduou-se em Direito Processual Civil, em Ciências Criminais e em Direito Constitucional.

Iniciou a sua carreira como advogado na cidade de Caxias, onde permaneceu até 1981. Neste mesmo ano, prestou concurso para promotor e juiz, tendo alcançado aprovação para ambos os cargos. Foi nomeado promotor na Comarca de São Bernardo, mas não chegou a assumir, pois optou pelo cargo de juiz substituto da Comarca de Buriti.

Chegou à 2ª entrância em 1986, atuando como juiz da comarca de Cururupu por três anos, até ser promovido para Timon (3ª entrância), em 1990, e, em seguida, exerceu suas atividades em Caxias. Dois anos depois (1992), veio para São Luís, assumindo como juiz auxiliar da 4ª entrância. Em 13 de maio de 1992, após 15 anos de carreira, foi titularizado como juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Ingressou no Tribunal de Justiça do Maranhão, eleito por merecimento, no dia 26 de setembro de 2007, à época com 26 anos de magistratura. Entre outras atuações de destaque, Jaime Ferreira de Araujo, foi juiz eleitoral durante sete anos, no período de 1993 a 2001, na 3ª Zona Eleitoral; diretor do Fórum Eleitoral por dois mandatos e juiz auxiliar da Corregedoria nas gestões dos desembargadores Orville Almeida e Silva (1997 - 1998), Etelvina Luísa Ribeiro Gonçalves (2000 - 2001) e Augusto Galba Maranhão (2002 - 2003).

Recebeu o título de cidadão dos municípios de Buriti e Cururupu.

É autor de duas obras jurídicas: “Decisões Administrativas”, em parceria com o juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, e “Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais” - com anotações e comentários ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça e ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão - obra produzida em parceria com os magistrados Josemar Lopes Santos e Marcelo de Carvalho Silva.

Atualmente é membro da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TJMA abre inscrição para 3 vagas de desembargador

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã da última segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.

Aberto processo seletivo para estágio remunerado com 220 vagas; bolsas de até R\$ 1.650

As inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) vai abrir processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições serão realizadas no período de 21 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021.

De acordo como TJMA, vão ser preenchidas 220 vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 175 para nível superior e 45 para pós-graduação, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente.

Valores das bolsas

O valor da Bolsa Auxílio e auxílio-transporte corresponderão a R\$ 1.100,00 por mês, para jornada de 5 horas para nível Superior; R\$ 1.650,00 por mês, para jornada de 6 horas/ para pós-graduação; R\$ 7,40 por dia, correspondente ao auxílio-transporte. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 25 horas semanais para ensino superior e 30 horas semanais para pós-graduação, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, considerando-se as necessidades do órgão.

Isenção de taxa de inscrição

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve preencher um formulário que está disponível no Anexo III do edital e enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br, junto com a documentação exigida conforme descrição do item 2.4 do edital. O período para pedir a isenção vai do dia 18 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, até às 23h 59min(horário de Brasília-DF).

Revogada resolução que aprovou novo Regimento Interno do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, ad referendum do Plenário, a Resolução GP - 32021, que revoga a Resolução nº 922020, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o novo Regimento Interno do TJMA.

De acordo com o Artigo 2º do documento assinado nesta segunda-feira (18), a resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juízes Douglas Amorim e Rosária Duarte respondem pelo Plantão Judiciário da Comarca da Ilha

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, desta segunda-feira (18) até domingo (24), respectivamente, os juízes Douglas Airton Ferreira Amorim (3ª Vara Cível) e Rosária de Fátima Almeida Duarte (1ª Vara da Mulher). O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para atender apenas demandas de natureza urgente.

Auxiliam os magistrados plantonistas os servidores Cristiane Marques de (3ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Cynthia Braga Nunes (1ª Vara da Mulher). O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão ocorre no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes.

Fórum de Buriti informa sobre suspensão de expediente

O Fórum da Comarca de Buriti vai suspender o expediente na próxima quinta-feira, dia 21. O motivo é o desligamento da rede de energia elétrica, informado pela Equatorial, no horário das 09h35min às 14:00, que acarretará a consequente necessidade de suspensão das atividades presenciais da unidade judicial. A suspensão é objeto de Portaria assinada pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da Comarca de Brejo e respondendo por Buriti.

Diz o documento: "Determinar a suspensão do expediente forense e atendimento presencial e os prazos processuais dos processos físicos na Comarca de Buriti, no dia 21 de janeiro de 2021 (...) Os atos tidos como urgentes por lei, serão resolvidos através do plantão judicial extraordinário em curso (...) Para fins de atendimento remoto será utilizado o e-mail institucional: vara1_bur@tjma.jus.br ou telefone do servidor plantonista".

A Portaria destaca que o atendimento pelo Gabinete Judicial, exclusivamente para processos conclusos, continuará a ser realizado pelo e-mail vara1_bur@tjma.jus.br ou por telefone (98) 98183-0016, devendo o solicitante informar nome completo, inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), acaso profissional da advocacia, número do processo e identificação das partes.

"Os atendimentos pelo juiz titular poderão ser agendados junto ao canal de atendimento do Gabinete Judicial, via e-mail ou intermédio da Secretaria Judicial e realizados, pelo sistema de videoconferências do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante encaminhamento de link da sala virtual, no dia e horário agendados. A Sala Virtual do magistrado é <https://vc.tjma.jus.br/karlos-215-822>, o usuário deverá informar nome completo e não há senha para acessar (...) A unidade judicial funcionará sob plantão extraordinário e os prazos processuais dos processos físicos que vencerem na mencionada data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente", ressalta o juiz.

TJMA convoca aprovados em concurso de serviços notariais e registrais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, nesta terça-feira (19), o Edital-GP - 32021, por meio do qual torna pública a convocação dos candidatos aprovados, conforme homologação, do concurso realizado em 9 de novembro de 2017, com classificação final elencada na Portaria nº 30/2020 - IESES, para se fazerem presentes nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2021, de acordo com o cronograma, no Plenário do Tribunal de Justiça, situado à Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luís, na Segunda Audiência Pública de Escolha de Serventias Vagas, remanescentes da Primeira Audiência.

O edital traz relações com os nomes dos candidatos e datas de apresentação por grupos, de acordo com a modalidade. O Grupo 1, dia 9 de fevereiro, às 9h, contempla candidatos aprovados na modalidade ingresso por remoção, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No mesmo dia (9), às 15h, será a vez do Grupo 2, com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, com relação dos aprovados para vagas regulares - por ordem de classificação por opção de acesso.

No Grupo 3, dia 10 de fevereiro, às 9h, estão também candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento, nos mesmos termos dos grupos anteriores. No mesmo dia (10), às 15h, será a vez do Grupo 4, também com candidatos aprovados na modalidade ingresso por provimento.

Finalmente, no dia 10, às 17h, deverão se apresentar os candidatos da modalidade remoção que não tenham escolhido na modalidade remoção e tenham interesse em escolher serventias eventualmente remanescentes da escolha na modalidade ingresso, na forma do item 15.5.d do edital.

De acordo com o artigo 2º do edital, o candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da audiência para o seu respectivo grupo, portando cédula de identidade e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

CUIDADOS ADICIONAIS

O documento informa ainda que, diante da situação de pandemia por COVID-19, serão exigidos alguns cuidados adicionais para que se possa evitar aglomerações e manter a higiene e o distanciamento social, necessários dentro do local da audiência: a. Somente o candidato ou seu procurador constituído terão acesso ao recinto, não sendo, portanto, permitida a entrada de acompanhantes; b. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção por todos os participantes; c. Será obrigatório o distanciamento social entre os participantes, que deverão sentar-se nos locais indicados; d. Será obrigatória a higienização das mãos, bem como a medição de temperatura dos ingressantes antes de entrar no recinto; e. Será obrigatória a saída imediata do recinto após o fim da audiência do seu grupo.

O edital contém também um anexo, com a relação de serventias vagas remanescentes da 1ª Audiência de

Escolha, com atribuições e observações.

Vara do Idoso realizará correição na unidade e inspeção em cartórios

A juíza Lorena de Sales Rodrigues Brandão realizará correição ordinária na Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca da Ilha, dentre os cem processos mais antigos e já conclusos e inspeção extraordinária nas serventias extrajudiciais de Registro Civil.

A correição na vara será instaurada no dia 1º de fevereiro às 8h, na sala de audiências da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos, localizada no Fórum "Des. Sarney Costa" (Av. Carlos Cunha s/n, Calhau, 4º andar. São Luís), ficando a solenidade de encerramento marcada para o dia 12 de fevereiro, às 18h. A Inspeção nas serventias extrajudiciais foi remarcada para o período de 27 a 29 de janeiro.

Durante a correição na Vara do Idoso, os prazos processuais serão suspensos, e voltarão a correr no primeiro dia útil após o encerramento dos trabalhos correicionais. Qualquer reclamação ou sugestão sobre o funcionamento desta unidade ou sobre procedimentos e atividades de serventuários deverão ser enviadas por e-mail (secidoso@tjma.jus.br), após o início dos trabalhos.

A juíza determinou, na Portaria-TJ - 123/2021, que seja requisitado aos advogados, à Defensoria e ao Ministério Público Estadual, a devolução de todos os processos em carga, para que estejam à disposição para correição e a publicação da portaria no Diário da Justiça Eletrônico e no fórum.

A correição ordinária tem como objetivos: analisar a regularidade na tramitação dos feitos judiciais; medir o tempo de cumprimento pela secretaria das determinações exaradas; constatar a regularidade na remessa das informações mensais ao Conselho Nacional de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça; verificar as condições prediais e patrimoniais do fórum; verificar as condições de armazenamento dos processos em curso e verificar o cumprimento, por parte do secretário judicial, da exigência de lançar diretamente nos autos os atos meramente ordinatórios.

INSPEÇÃO

Na inspeção das cinco serventias extrajudiciais de Registro Civil de São Luís, determinada na Portaria-TJ - 1152021, a juíza verificará, dentre outros itens, a grafia correta de nomes do registrando; a observância das formalidades legais nos processos de habilitação para o casamento; o cumprimento das comunicações de nascimento (ao IBGE) e de óbito (ao INSS e à Justiça Eleitoral); a utilização e arquivamento da segunda via da Declaração de Nascido Vivo na serventia e a gratuidade dos registros de nascimento e óbito e da primeira certidão.

TJMA abre inscrição para três vagas de desembargador

São duas vagas com acesso pelo critério de merecimento e uma por antiguidade para juízes de entrância final

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou, na manhã desta segunda-feira (18), os Editais nº 12021, nº 22021 e nº 32021, que abrem inscrições para três cargos vagos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, destinados a juízes de entrância final, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Tribunal.

Pelo critério de merecimento, os editais nº 12021 e nº 32021 abrem vagas em decorrência da aposentadoria dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente.

Poderão requerer promoção, os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente.

O edital nº 22021, informa que se encontra vago um cargo de desembargador, em decorrência do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2021, que poderá ser provido, através de acesso, pelo critério de antiguidade.

As inscrições devem ser realizadas no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144 e 153 do Regimento Interno do TJMA e deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao presidente do TJMA.

As requisições devem ser instruídas com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal e feitas por meio do sistema Digidoc, cadastradas como "Requisição", com o assunto "Acesso ao cargo de Desembargador", até às 23:59 do último dia do prazo dos referidos editais.